

Proc. 33291/72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
RESOLUÇÃO Nº 406/73

Homologado  
27/8/73

ASSUNTO: Alteração de traçado de área verde.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três ( 22 - 08 - 73 ), face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/1961, aprova:

É modificado o traçado das áreas verdes previstas no interior do quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Luiz, Gomes Jardim e Av. Bento Gonçalves e do quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Luiz, Luiz de Camões e São Manoel tudo de acordo com planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 22 de agosto de 1973

*[Handwritten signatures on lined paper]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 406/73

ASSUNTO: Alteração de traçado de área verde.

J U S T I F I C A T I V A

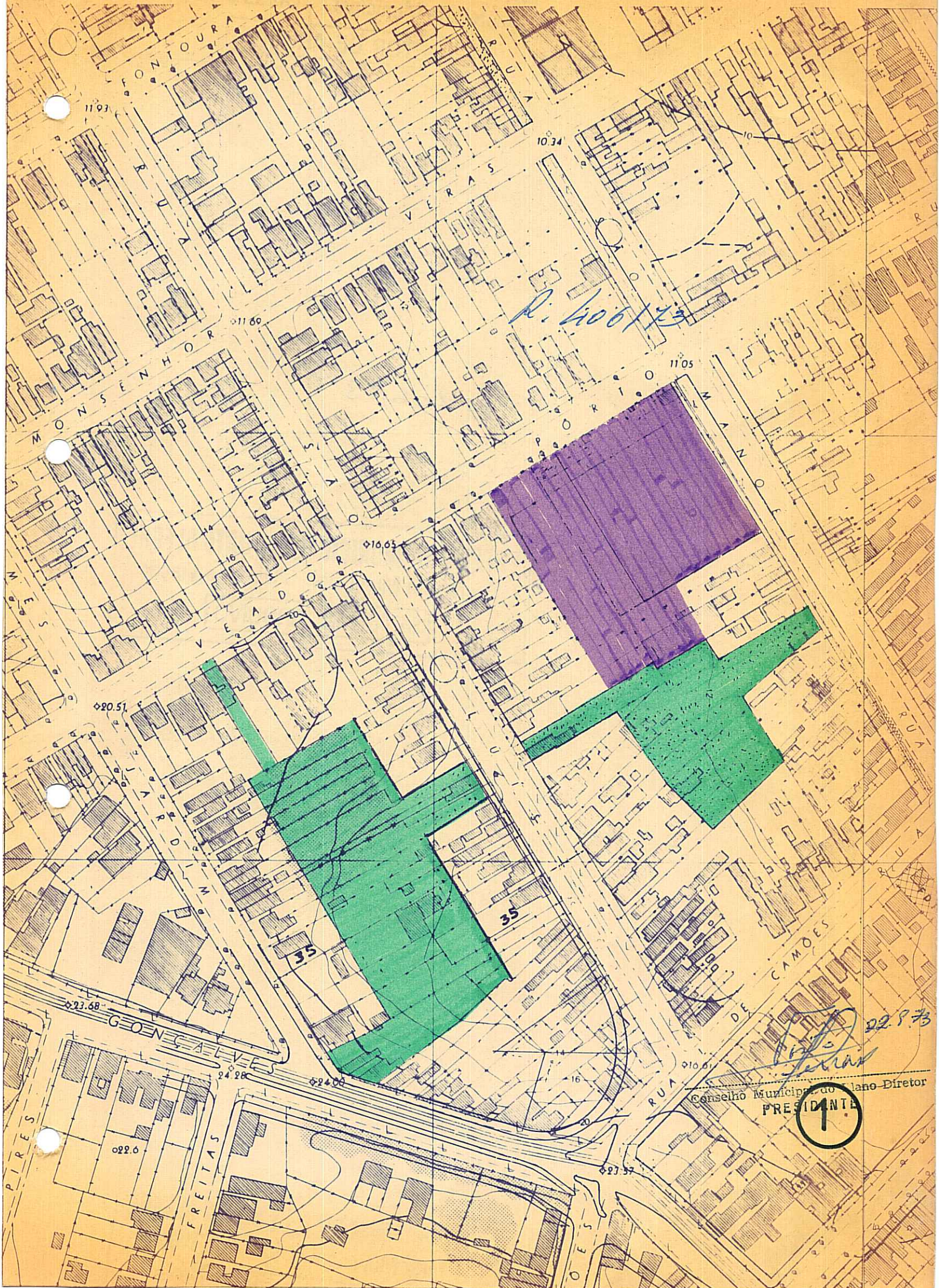
A presente proposição tem por finalidade, através da nova configuração das áreas verdes projetadas no interior dos quarteirões considerados, dispô-las de maneira a condicionar uma solução paisagística e urbana mais conveniente, segundo graficado na cópia anexa nº "2". Este foi originado pelo processo de nº 33.291/72.

Porto Alegre, *22* de agosto de 1973

PRESIDENTE DO C.M.P.D.

CONSELHEIRO RELATOR





*R. 1106/73*

*22.9.73*  
*[Signature]*

Conselho Municipal do Plano Diretor  
 PRESIDENTE





